



RESOLUÇÃO Nº 189 - CEPEX/2006

“APROVA O PROJETO A MEDICINA COMO INSTRUMENTO DO ESTADO PARA INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIAL: DO II REINADO À I REPÚBLICA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 050/2006 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de História;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de novembro de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto “A Medicina como Instrumento do estado para Inclusão/Exclusão Social: do II Reinado à I República”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 16 de novembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX